ANNO DE 1835. QUINTA FEIRA 12 DE MARÇO NUMERO 32.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Francisca R. Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
10 Terça S. Melitão Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
11 Quarta Tep. S. Candido. Sessão da Thez. Publica. Faz annos a Snra. Princeza D. Januaria (13)
12 Quinta S. Gregorio P: Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m., e de t.
13 Sexta Temp. S. Sancha Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t.
14 Sabbado Temp. S. Matildes. Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda. Lua cheia as 7 h. e 42 m. da t.
15 Domingo 2 da Quaresma. S. Henrique

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Continuação do artigo—Facções, Sedicções, e Revolucções.

Da posicão dos partidos.—Dos partidos, e da opinião. —Revoluções militares.—Dos Chefes, e dos principios em revolucção.

UM dos erros do espirito de partido é attribuir muita influencia aos homens; as couzas, e a posicão dos partidos (1) sobre tudo contribuem muito mais para os diversos successos das revoluções. Perguntando M. de Beaufort ao presidente de Bellièvre se dando uma bofetada em M. d'Elbeuf mudaria a face dos negocios; « isso não mudaria se não a face de M. d'Elbeuf » respondeo gravemente o magistrado. A pretencão a popularidade tem sido sempre a loucura dos chefes de partido. » Madamoiselle, e M. de Beaufort, conta a Duqueza de Nemours, forão enviados por Monsieur ao Hotel-de-Ville para apaziguar a desordem. Mas em lugar de se apressarem, se divertirão no caminho a disputar qual tinha mais credito entre o povo. Mademoiselle sustentava ao Duque de Beaufort, que elle não estaria em segurança sem ella, e elle, que se jactava da amisade do povo mais que de alguma outra couza, a assegurava de que ao contrario era elle quem lhe procurava essa segurança. Em fim fez-se-lhe ver que a sua contestação era muito inutil, e mesmo perigoza, porque o mal instava muito: o que os obrigou a não cuidar mais se não em adiantar-se com a maior diligencia que lhes fosse possivel, para fazer cessar a desordem, a qual acabou ainda mais pelas ordens secretas de M. o principe, do que pela presença delles. » Esta disputa de popularidade é a historia de nossos partidos; ha trinta annos, todos querem ser a nação; a revolução continua; nós disputamos em vez de chegar.

Querer-se-hia algumas vezes, em politica, confundir a opinião geral, e os partidos: a differença é immensa. Os partidos não são jamais senão um pequeno numero de homens; elles podem arrancar o poder, mas elle é pouco duravel em suas mãos, porque nenhuma força moral os sustenta exteriormente: Sediciosos ou proscriptores, buscão supprir pela violencia a esta força que elles não tem, e neste odio de homens, nesta vivacidade de interesses, e de paixões que os atormentão, elles tem em nenhuma conta o bem do seu paiz. A verdadeira opinião, ao contrario, é amada como uma patria por aquelles mesmos que são victimas della; ella reune um povo fiel que lamenta, e deseja o tempo não enfraquece as convicções de sua consciencia, e seu triunfo, como o da justiça, é sempre simples, e socegado.

De todas as revoluções a mais curta tem sido sempre a uzurpacão militar; ella Commanda a homens rectos em uma linha má; sua acção é simples, positiva, e rapida; seus interesses são gozos; seus instrumentos o ouro, ou o ferro; ella compra, ou mata, e a vaga de illuzões, e de dezejos, que trabalha tanto tempo os povos, não é experimentada por este rude, e terrivel poder. A civilisação; como a barbaridade offerece os mesmos exemplos. Conhecem se as revolucões do Baixo-Imperio, e do Oriente; o Principe de Orange e Bonaparte empregarão exactamente o mesmo numero de dias em triunfar da Inglaterra e da França.

Quando os Chfes faltão, é então que as revoluções são mais longas, e mais funestas, e que a dissolução social parece mais imminente. Uma das prinncipaes cauzas, disse Rivarol das desgraças da revolução Franceza, foi não haver chefes; não havião se não principios.

(Traduzido de Valery.)

(1) « As faltas que commettem os homens d'estado não são sempre livres; muitas vezes são consequencias necessarias da situação em que se achão. » Montesquieu, Grand. e decad. dos Romanos, C. 18.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente de 25 de Fevereiro.

AO Inspector da Thez. informando-o da dimissão do Ajudante do Arcenal de Guerra João A. da Silva e nomeação do Reformado João Arcenio Barboza.

— A' Administração dos Hospitaes para informarem se o Regente do Grande Hospital cumpre exactamente suas obrigações: e bem assim alguns dos outros empregados.

— Ao Promotor P. do M. para mandar apresentar

ao Commandante das Forças Maritimas o crioulo solteiro Miguel Joze de que trata no seu officio de 23.

— Ao Exm. Commandante das Armas sobre a dispensa do Cirurgião Ajudante Innocencio da S. Costa; e para nomear outro que o substitua se for preciso.

— Para substituir a Manoel Firmino de Figueredo no emprego de Commissario de viveres no Acampamento de Limeiras, he nomeado Joze Joaquim de Almeida.

— O Snr. Director do Arc. de G. mande fazer huma mola de macaco que requisita o Exm. P. do Ceará.

— Em virtude do § 3 cap. 2 dos Estatutos para o Collegio dos Orfãos, e art. 12 da lei de 3 de Outubro, he nomeado o Cidadão F. A. de Oliveira para Presidente da Administração do patrimonio dos ditos. (26 de Fevereiro.)

— De igual theor ao Snr. Padre Francisco Rodrigues Machado para Escrivão, Manoel Zifirino dos Santos Thezoureiro, Felis de Valois Soares Pereira Procurador, Thomaz de Aquino Fonceca, Fornecedor.

— Ao Juiz de Paz do 2.° Destricto Felipe Lopes Neto consentindo serem presos os individuos que se achassem bricando entrudo com seringas. (idem)

— Ao Promotor de Olinda em resposta do seu officio de 22 de Fevereiro negando-lhe os livros que requisita para termos de juramento &c. &c. por não estar esta dispeza authorisada na lei.

— A C. Municipal do Rio Formozo, fazendo voltar a sua proposta sobre Juiz de Orfãos daquella Villa, por não estar conforme ao art. 10 das instrucções para o C. do Processo.

— Ao Exm. Commandante das Armas para expedir suas ordens aos Acampamentos de Agoa Preta, e Limeiras para que se não compre mais gados, sem que pelo menos se cosuma a terça parte do que existe.

— Ao Juiz de Paz do 4.° Destricto de Iguaraçú, disendo-lhe que não havia, nem se podião aprontar tão breve as patronas e senturões que requisita em officio de 20.

— Ao Exm. Presidente da Relação, para dar o seu parecer sobre hum officio da Camara Municipal de Olinda.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 27.

Publicação á pedido.

ILlm. e Exm. Snr.—A Regencia, em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro II, inteirada de tudo quanto V. Exc. expoz no seu Officio de 19 do corrente, que acompanhou os dous do Juiz de Direito da Comarca da Ilha Grande, Manda declarar a V. Exc. em resposta ás reflexões que offerece, á cerca da intelligencia do § 11 do artigo 10 da Carta de Lei de 12 de Agosto deste anno, que, em vista mesmo deste paragrapho, está persuadida de que, emquanto as Assembleas Provinciaes não legislarem sobre o modo porque os Presidentes devão nomear e demittir os Empregados Provinciaes, a ella compete faze-lo na forma da Legislação em vigor, pois que só depois que as mesmas Assembleas estabelecerem essa norma, para por ella se regularem os Presidentes, o poderão elles fazer; além de que determinando a sobredita Lei que nos casos ommissos ou duvidosos, á Assemblea Geral pertence a interpretação, entende tambem a Regencia que he seu dever não demittir de si huma attribuição, que pelo que fica exposto, e á vista do artigo 102 § 3.° da Constituiçao (que não foi julgado reformavel) parece pertencer-lhe ainda. Em consequencia tomando a Regencia em consideração, tanto os Officios do Juiz de Direito, como tudo quanto V. Exc. á cerca delles expoz, houve por bem aceitar a demissão que aquelle Juiz dera, e nomear para lhe succeder o Bacharel João Antonio de Miranda, que tendo a pouco servido neste Municipio o lugar de Promotor Publico, mostrou bastante habilidade, e hum religioso respeito ás Leis, e desejos de seu exacto cumprimento. E porque o sobredito Juiz de Direito se queixára que Joze Antonio de Paiva, actual Juiz Municipal e Collector Geral das Rendas Nacionaes da Ilha Grande, o puzera em coacção, ameaçando-o, com o fim de proteger o commercio illicito de Africanos que ali continua escandalosamente, Ordena a Mesma Regencia que V. Exc. ouvindo-o, e mandando fazer as mais escrupulosas indagações a tal respeito, faça proceder contra o mesmo Colletor, como for conveniente e de direito, para o que restituo a V. Exc. os Officios do referido Juiz de Direito.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Dezembra de 1834.—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.—Snr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro.

EDITAL.

PErante a Thezouraria do Fasenda desta Provincia se hade arrendar nos dias 1, 3, e 6 do seguinte mez de Abril, e por tempo de hum anno, a quem maior preço offerecer, o Armazem grande contiguo á Igreja do Bom Jezus das Portas, N. 224.

As pessoas, que o pertenderem, devem comparecer competentemente habilitadas na Salla das Sessões da mesma Thezouraria, nos indicados dias. Secretaria da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco 2 de Março de 1835.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

TArdei, porem não falto. Eis-me na minha gratuita tarefa de offerecer á contemplação do Publico alguns topicos mais attendiveis da Gazeta—Sentinella da Liberdade—falo do n.° 22. Tem ella bastante pano para huma estenca analise; mas seria perder tempo, por que se ella he pouco lida muito menos o será a sua refutação. Isto digo, e julgo eu em minha consciencia :. quanto aos mais *valha a verdade* e &c.

Para les dispor o gosto Srs. Redactores, eu le offereço este pedacinho de portuguez de pedra e cal: he do 1.° § da Sentinella n.° 22 «....naquella *provincia*, (a Baia) que hoje padece pelo demasiado soffrimento de seus habitantes ☞ insensiveis padecentes das arrojadas arbitrariedades de presidentes despoticos, Chimangos perfidos; os quaes talvez por ordens occultas do Munisterio, (ordens occultas no Brasil!.... Nem isto temos!) tem precipitado aquella brilhante provincia em huma voragem de males, que mal se pode sondar.» Que tal!... Assentem lá Snrs. Redacto-

res hum cifrão, que he quanto vale este inepto aranzel.

Ouçamos as quatro suposições, ou causas do levantamento dos Escravos: pueris, ociosas, e extraidas de absurdos boatos populares.

« A primeira he (diz a Sentinella) a barbaridade com que os captivos tem sido tratados como precisa para os conter;... aqui anda parvoisse: barbaridade precisa para conter miseros escravos, he absurdo: e se ella foi, ou he praticada nas ocasiões de sublevacão dos ditos, em tão deixa de o ser, antes he hum direito natural de defeza desgraçadamente util pelo terror que supre em taes crises a falta de força phisica e &c.

« A segunda causa (na Sent.) parece me ser o *contrabando* impio e criminoso que se faz dos Escravos, metendo-se (tibe) por elle milhares de homens pretos, que se vendem furtivamente, *sendo alias forros pela lei.*» Ora isto Snrs. Redactores não val nem huma cifra quanto mais coiza que chegue a 800$ reis de renda! O contrabando, sendo causa da insurreicão da escravatura! Que famoso rasgo de patriotismo em rudes Africanos! E que diremos da alforria pela lei? Viva a Patria! Ja huma lei do Brazil pode impor a liberdade, ou a escravidão á povos de outro Hemisferio a despeito dos direitos da natureza, que são cousas baratas. Pergunto eu: antes de haver contrabando, não houverão insurreicões de escravos e os que vinhão captivos segundo a *lei* não engrossavão o numero dos oprimidos, e não se lembravão das *couzas* maiores? Qual he pois o fundamento essencial da segunda causa que diz a sentinella? O contrabando, porque he huma pedrada contra o Governo: e os da oposição estarão em jejum?... Miseria! Miseria.

A terseira razão da Sentinella (he picorrucha) diz ella ser « a sem sirimonia dos Estrangeiros europeos (que os Americanos não tem aqui escravos, ou não são estrangeiros!) em conversarem sobre estas materias reprovando a nossa injustiça...» item: e tãobem da Sentinella que o mesmo escreve: e usa de mais a cortezia de calar as atrocidades praticadas pelos papameis de Jacuipe e Panellas á que chamou colletivamente com as dos Cabanos, desforra do tratamento que lhes davão as nossas tropas. N. 21 de 23 de Fevereiro de 1835.

« A quarta e mais importante de todas as couzas (e para mim a mais futil da Sentinella) he o atrevido, ante liberal, e dispotico procedimento dos malvados desliaes á Patria, os Presidentes da Baia, que por meio do terror e violencia desarmarão o povo baiano, e armarão os Marotos, (não toco nos bons... he da Sentinella: bons Marotos!!! Bravos! Optimo!... repita-se; bons Marotos! He huma advinhação bem barata; he irmã legitima da frase—insensiveis padecentes!) Unindo (continua a Sentinella) á aquelles *maos Marotos*, o corpo de Janizaros Turcos, ou Mamelucos do Egypto, chamados — Municipaes Permanentes.» oh! que trovoada! Que raios!! Porem não he nada com os Brazileiros Municipaes; he contra os Municipaes Turcos, Mamelucos Egypcios, ou Pretorianos de Roma. Viva a Patria! Bem disse eu que a borrasca cahia lá para alem do tropico de Cancer: e ainda que diga a Sentinella que com esses Turcos, Mamelucos, e Romanos, se insultara hum Municipio de Minas Geraes; não há que temer, nem mesmo da escravatura pois estamos unidos aos *Marotos briosos*.... Falta-me tocar ainda na seguinte maxima da Sentinella—*as tropas do Estado só devem pegar em armas contra o inimigo externo, e nunca contra seus compatriotas:* ora observada esta maxima por hum povo armado como quer a Sentinella temo-lo em perpetua anarchia, huns no intuito de conterem o Governo, outros de faserem respeitar a lei; e a força do Estado simples espectadora da sempre interminavel contenda dos Partidos. Cabanos de Jacoipe e Panellas! Cabanos da quem, e da lem montes athe do inferno: exultai! A Sentinella advoga indirectamente vossos interesses: sois vós compatriotas? Pois he impolitico ante-liberal despotico, Turco, e Mameluco, empregar contra vós tropas de linha, devem hir somente os Nacionaes ainda que ocupados ou molestos, á combater-vos porque vós sois parte do *tudo que he interno*: e quando não bastem hirão os da Rezerva velhos, e estropiados armados de chuxos que he quanto basta.

Snrs. Redactores! tenho apostrophado sem querer. He tempo de acabar; mas antes rogarei á Sentinella que nos aponte hum povo que tenha existido constantemente armado por sistema politico: se o fizer, valerá os primeiros 80 reis quando não inda está sem isso o rendimento precizo para ser Senador. Isto julga em conciencia, valha a verdade

O Nacional de Bem Fica.

Leilao'.

HOje 5.ª feira 12 do corrente mez de Marco pelas 01 horas da manhã faz-se leilão de alguns trastes, na rua das Cruzes em 1.º andar da casa em que está a Tipografia.

Vendas.

UMa cabra prenhe, e tem dois cabritos um maxo, e outra femea, tudo pelo preço de 6$ reis em sedulas: na rua do Aragão n. 205.

☞ Uma negra de Angola, que sabe cosinhar, fazer doces, e lavar bem de varrella: na rua da Alegria junto ao lampião casa que tem umas varandas de ferro na porta.

☞ Rapé da Bahia chegado ultimamente: na rua do Queimado D. 8.

☞ Uma casa terria na rua do Nogueira: na rua do Rangel D. 30, 2.º andar.

☞ 6 cavallos de sela: na rua das Trincheiras caza que se aluga cavallos.

☞ As verdadeiras pilolas da familia, vindas do Porto em frascos de 25, 50, e de 100, com suas competentes autenticas, e a retalho: na rua do Collegio Botica Cypriano Luiz da Paz.

☞ Um negro de 24 annos, bonita figura, sem vicio algum, e entende de cosinha: na rua da Laranjeira padaria D. 15.

☞ Um negro: na rua co Rangel D. 9.

☞ Uma escrava propria para o serviço de campo e boa lavadeira, por preço commodo: na rua larga do Rozario venda D. 6.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua da Alegria D. 7, com commodos para uma pequena familia independente da mesma, e paga de aluguel 5$ reis mensaes: na mesma.

☞ Uma porção de taboado de amarello de 25, e 30 palmos, em costadinho, e assoalho todo por junto e por preço muito commodo: á fallar com Joze Carlos Teixeira Junior na rua atraz da Matriz da Boa-vista.

☞ Um sitio no lugar da Caza Forte, com duas casas de taipa, estribaria, e bastante arvoredo de fructo: á fallar com Thomé Pereira Lagos, com quem fará negocio ainda mesmo fiado com boas firmas.

☞ Uma preta de nação, boa boceteira, e cosinheira; proxima a parir: na rua do Aragão D. 18.

☞ Duas vendas com poucos fundos na rua do Aragão, a dinheiro, ou boas firmas: na mesma rua esquina do beco de João Francisco.

☞ O periodico dos Pobres, de Lisboa, de Setembro até Dezembro: na venda da praça da Boa-vista junto a Botica do Braulio.

☞ Boas e novas sementes de quiabo, e quentro; na venda da esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Taboado de amarello, e louro, vinho velho em barris, e uma canoa que carrega 4 caixas, prompta a fazer viagem, tudo por preço commodo: na rua das Cruzes armazem D. 7.

☞ Uma duzia de cadeiras de condurú, e um camapé, tudo de palhinha e em muito bom uzo: na rua da Florentina D. 4, das 6 horas da manhã até as 9, e de uma da tarde até as 4.

☞ Carne do Rio Grande superior e nova a troco de moeda de cobre que tenho o pezo da Lei, não sendo fundida, nem taquiada, avista da moeda se fará o preço de genero: na rua do Collegio armazem n. 9 da parte do Rio.

☞ Rapé da Bahia novo por preço commodo: na rua do Cabugá junto as lojas do Bandeira.

☞ Um preto com os officios de canoeiro, carnieeiro, e capinheiro, que em qualquer d'elles ganha (pelo menos) 480 reis diarios: não se vende por vicio que tenha o escravo, só sim por motivo muito diverso, que a vista do comprador dir-se-há: na rua de Hortas sobrado D. 52.

☞ Vinho branco e tinto de diversas qualidades em pipas, quartolas, e barris, passas novas, e salame de boa qualidade, por preço commodo: no armazem da rua dos Quarteis D. 8.

☞ Um moleque de 20 annos para o mato ou fora da Provincia: nas 5 Pontas D. 13.

☞ Uma molata de 20 annos, coze, engoma, faz lavarinto, e cosinha, e uma preta de Nação angico, de 22 annos, vendedeira de rua: na rua da Cadeia velha n. 5.

Compras.

UMa morada de casa terrea que não exceda de 800$ reis a 1:000$ em um dos dois Bairros S. Antonio, ou Boa-vista, ou mesmo em Fora de Portas: quem a tiver annuncie.

☞ Uma casa terrea que bote os fundos para a maré, sendo na Senzalla nova, ou rua da Guia: na rua da Cadeia n. 47.

☞ Uma casa terrea que não exceda de 800$ a 900$ reis, nas ruas, Direita, Hortas, Martirios, Penha, ou Agoas verdes: na rua das 5 pontas sobrado da esquina do beco do Lobato D. 69, 2.º andar.

☞ Uma criôla ou uma molata de 16 a 18 annos, que saiba cozer e engomar: no pateo do Collegio que vira para a rua do Queimado por cima da botica 3.º andar.

Arrendamento

ARrenda-se um sitio no lugar da Cruz de Almas, com grande casa de vivenda, baixa com capim plantado para sustentar dois a trez cavallos, e algum arvoredo de fruto: a fallar com Joze Carlos Teixeira Junior na rua atraz da Matriz da Boa-vista.

Avisos Particulares.

ROga-se ao Snr. Joze Ignacio de Moraes Passos morador em a Casa-Forte, queira por obzequio apparecer em a rua da Cruz n. 7.

☞ Precisa-se alugar um casa terrea nas ruas do Rangel, de Ortas, Cruzes, ou pateo do Paraizo, que tenha quintal: quem a tiver annuncie.

☞ Precisa-se alugar um moleque para o serviço de casa: na rua Nova D. 3.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio perto da Praça, que seja trabalhador, fiel, e que entenda de plantar ortalices, arvoredo de espinho, e flores: na rua das Cruzes D. 15, 1.º andar achará com quem tratar.

☞ O Snr. morador no Monteiro a quem no dia da festa do Poço deo-se uma espada de ponta direita para guardar, queira quanto antes a vir trazer a dita espada pois que já se passou bastante tempo se não passará pelo desgosto de ver o seo nome publicado por esta folha.

O Cadete de Artilheria.

☞ O abaixo assignado aviza aos Snrs. Collectores das Agoardentes que elle não vende o dito genero em sua venda no atterro da Boa-vista, e para que se não chamem a ignorancia faz o presente annuncio.

Manoel Francisco Lagoa.

☞ Lava-se e engoma-se por preço commodo: na Camboa do Carmo D. 11.

☞ Precisa-se de um menino Portuguez de 10 a 12 annos para caixeiro de venda que ja saiba vender, e conhecer dinheiro: na rua do Aragão n. 14, se dirá quem precisa.

☞ Appareceo na Povoacão da Boa viagem um quartão lazão, solto, o qual se acha no depozito no Juizo de Paz daquelle lugar: quem for seo dono compareça naquelle Juizo para justificar em como é seu, para lhe ser entregue.

Escravos Fugidos.

LUduvina, criôlo, cor fula, alta e groça, nariz chato, e um dente falto na frente; fugida no 1.º do corrente: os aprehendedores levem-a ao Monteiro a sua senhora no sitio de Luiz Joze de Sampaio, ou no pateo de N. S. do Terço casa terrea D. 4, que serão bem recompencados.

☞ Felix, criôlo, 14 a 15 annos, com um signal de bixiga em cima do nariz que mal se percebe; fugido a 11 do corrente com camisa de riscado bastante rota, e sirôla de algodão suja: os aprehendedores levem a rua das Flores armazem que foi de distilação, que serão bem recompencados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua		Hora da 1. preamar		
11—Segunda		— 1 h. 18 m.		Tarde.
12—T:—		— 2 -- 6 »		
13—Q:—		— 2 -- 54 »		
14—Q:—		— 3 -- 42 »		
15—S:—		— 4 -- 30 »		
16—S:—		— 5 -- 42 »		
17—D:—		— 6 -- 30 »		

Pern. na Typ. do Diario 1835.